



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0670/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Art. 1º, inciso I do Decreto nº 8.927, de 04 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.542, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600007004882,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0416/2017/SSP, de 19 de abril 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.556 de 27 de abril de 2017, que concedeu a aposentadoria a servidora EDILEUZA RODRIGUES DE SOUZA BRAGASTINI, somente na parte que se refere ao cargo da servidora.

I – onde se lê:

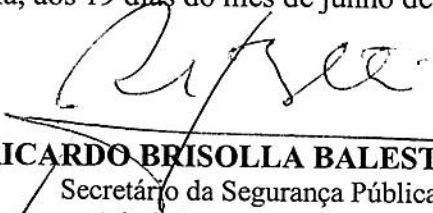
Dactiloscopista, Nível II

II – leia-se:

Dactiloscopista, Nível III

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de junho de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária